



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Prof<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

**Ofício Gab. Nº17/2017**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº018/2017, de autoria do  
Nobre Vereador ANDRÉ GONÇALVES GOMES – ANDRÉ BORRACHA**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo com relação a possibilidade de aumento no percentual de gratificação de função dos motoristas de caminhão da Usina de Reciclagem e compostagem de lixo de Assis" em resposta informamos: Não há dúvida que os referidos servidores são merecedores da concessão desse benefício, no entanto, há necessidade de levantar os recursos necessários para arcar com o aumento dessa despesa, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim a proposta apresentada pelo Senhor Vereador será objeto de estudo, para formalização oportunamente.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador ANDRÉ GONÇALVES GOMES

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 000442 CAMARA M. ASSIS 15/FEV/2017 09:53 718644